



PORTARIA Nº 680, de 04 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 01 de setembro de 2025, **PORTARIA Nº 49, de 07 de janeiro de 2025**, referente à **Portaria de Designação de servidores responsáveis autorizados por Gerenciamento de Atas de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos, para envio de informações via novo SICAP - LCO**, publicada no **Diário Oficial Nº1738**, de 07 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3bcad1-05092025093629**